



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: [assai@assai.pr.gov.br](mailto:assai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 096/2017

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), autorizado pela Lei nº 1512/2016 de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS

##### 04.06.04.122.0003.2320 – Manutenção da Secretaria Municipal de Adm e RH

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 71.800,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 38.200,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

##### 06.01.10.304.0010.2352 – Seção de Vigilância em Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 1.497 – Vigilância em Saúde

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.01.10.304.0010.2352 – Seção de Vigilância em Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 1.497 – Vigilância em Saúde

#### 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

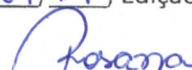
##### 07.01.08.244.0043.2360 – Departamento de Projetos Sociais

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 110.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 06/04/17, Edição nº 1066



Assinatura



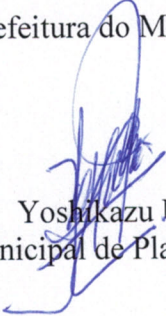
# Prefeitura do Município de Assaí

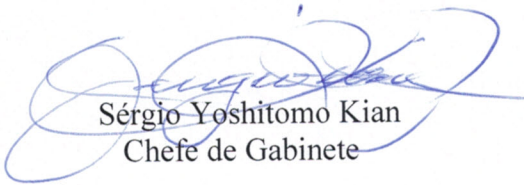
LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

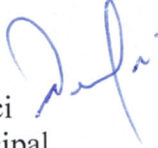
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 06 de julho de 2017.

  
Yoshikazu Uno  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

  
Sérgio Yoshitomo Kian  
Chefe de Gabinete

  
Acácio Secci  
Prefeito Municipal